
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N.º 153/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
CENTRAL DAS ELEIÇÕES DE DIRETOR PARA ACOMPANHAR A
ELEIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PORTARIA N.º 153/2022, de 20 de setembro de 2022.

Nomeia os membros da Comissão Central das
Eleições de Diretor para acompanhar a eleição
dos Estabelecimentos da Rede Municipal de
Ensino de Educação Infantil e Anos Iniciais do
Ensino Fundamental de São José das Palmeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de processo de escolha de Diretor nos estabelecimentos de rede municipal de ensino, mediante eleição direta e secreta, visando o acompanhamento e participação da comunidade escolar no processo,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Central das Eleições de Diretor das Escolas Municipais de São José das Palmeiras e para acompanhar o processo de eleição nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, para a gestão 2023 a 2025.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Terezinha Clarise Rusch Ibrahim
- Armelinda Brum Belcuron

II – Representantes dos Professores:

- Lisete Moraes de Oliveira
- Valdinéia de Fatima Lunkes
- Vera Lúcia Rigo Schaurich

Parágrafo único – Nos termos do Art. 6º da Lei nº 625/2019 a presidência da Comissão Central das eleições será do Secretário Municipal de Educação.

ART. 2º A Comissão Central das Eleições 2022 se extingue com a divulgação do resultado final e a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:A012973F

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>